

PORTARIA Nº 37, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

PAULO HENRIQUE PINTO SERRA,
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 307.254,96** (trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias existente:

01.001.18.182.0003.1003.3.3.90.39.21000000 - Redução de Riscos Urbanos e Ambientais, Sistema Integrado de Alerta e Monitoramento de Riscos, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte Estadual..... **R\$ 287.015,73**

01.001.18.182.0003.1003.3.3.90.39.41000000 - Redução de Riscos Urbanos e Ambientais, Sistema Integrado de Alerta e Monitoramento de Riscos, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte Tesouro..... **R\$ 20.239,23**

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

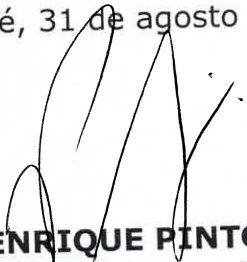
01.001.18.182.0003.1003.4.4.90.52.21000000 - Redução de Riscos Urbanos e Ambientais, Sistema Integrado de Alerta e Monitoramento de Riscos, natureza Equipamentos e Material Permanente, Fonte Estadual..... **R\$ 287.015,73**

01.001.18.182.0003.1003.4.4.90.52.41000000 - Redução de Riscos Urbanos e Ambientais, Sistema Integrado de Alerta e Monitoramento de

Riscos, natureza Equipamentos e Material Permanente, Fonte
Tesouro..... **R\$ 20.239,23**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor
na data de sua assinatura.

Santo André, 31 de agosto de 2021.



PAULO HENRIQUE PINTO SERRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Santo André